PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 006/2016

SÚMULA: Dá denominação de "Unidade Básica de Saúde "Janete Aparecida da Silva Costa" à Unidade Básica de Saúde do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO CASTANHARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**:

Art. 1° Passa a denominar-se **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANETE APARECIDA DA SILVA COSTA"**, a Unidade Básica de Saúde, localizados na Rua Estados Unidos, nº1003, Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal